



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 525/2010- PRES

Altera a Portaria nº 520/2010, que regulamenta os procedimentos relativos à publicação de decisões monocráticas em sessão plenária;

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que o início das sessões plenárias deste Tribunal, no período eleitoral, iniciar-se-ão às 16 h, conforme calendário aprovado pelo plenário na 91ª sessão ordinária, de 10 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. O caput do artigo 1º, da Portaria PRES nº 520, de 14 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** As decisões monocráticas publicadas em sessão plenária de julgamento serão registradas pelos relatores, em seus respectivos gabinetes, no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, até às 16 h no dia da sessão, e constarão de lista gerada pelo mencionado sistema e afixada em quadro de avisos do Plenário.”

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de julho de 2010.


NEY TELES DE PAULA
Presidente